

## **Código de conduta da ASK RENDACERTA GESTORA DE RECURSOS S/A.**

### **Os Princípios de Conduta**

Os colaboradores da **ASK RENDACERTA GESTORA DE RECURSOS S/A.** ("ASK RENDACERTA") têm as seguintes responsabilidades em relação aos seus investidores

- a. Ser ético a todo o momento
- b. Manter um alto nível de profissionalismo
- c. Sempre agir em benefício dos clientes
- d. Demonstrar independência e objetividade
- e. Atuar sempre com competência, diligência e habilidade
- f. Respeitar as regulamentações e leis vigentes.

### **Código de Conduta Profissional**

#### **1 – Lealdade aos Investidores, Confidencialidade e Sigilo das Informações dos Investidores**

Todos os colaboradores da **ASK RENDACERTA** têm por compromisso:

- i. Colocar sempre o interesse dos investidores em primeiro lugar.
- ii. Recusar a participar de eventos, ou receber brindes e presentes, ou participar de qualquer atividade que venha a comprometer a isenção, independência, racionalidade e compromisso para com o investidor.
- iii. A todo momento manter sigilosas as informações dos investidores, sejam elas pessoais ou financeiras. Caso exista alguma dúvida, a regra é sempre manter os dados dos investidores em sigilo.



- iv. Durante todo o período de relacionamento com os investidores cumprir rigorosamente todas as cláusulas do contrato assinado entre as partes.

## **2 – O processo de investimento**

Todos os colaboradores da **ASK RENDACERTA** têm por compromisso:

- i. Usar toda a sua capacidade técnica e de julgamento ao gerenciar os investimentos.
- ii. Não participar de nenhuma prática que não seja ética e que tenha por intuito desorientar ou prejudicar os outros participantes do mercado.
- iii. Tratar de forma igual e profissional todos os investidores ao recomendar investimentos, disponibilizar informações ou tomar decisões de investimentos.
- iv. Possuir todas as informações necessárias para tomar uma decisão de investimento embasada.
- v. Quando conduzir o processo decisório para o investimento utilizar a estratégia previamente apresentada e acordada com os investidores e caso haja mudanças na estratégia comunicá-la de forma clara aos investidores.

## **3 – Negociação**

Todos os colaboradores da **ASK RENDACERTA** têm por compromisso:

- i. Priorizar sempre os investimentos que beneficiem os investidores em detrimento aos seus próprios interesses.
- ii. Sempre maximizar o valor dos investimentos para os investidores; primando pela excelência na execução dos investimentos.
- iii. Garantir um tratamento equânime entre todos os investidores.



#### **4 – Informações Privilegiadas, confidencialidade das empresas investidas e estratégia de investimento da ASK RENDACERTA**

Todos os colaboradores da **ASK RENDACERTA** têm por compromisso:

- i. Não utilizar ou motivar outros a agirem apoiados em informações privilegiadas. As informações privilegiadas são caracterizadas por serem informações que não estão amplamente divulgadas e que estão em poder de um pequeno grupo seleto de pessoas.
- ii. Não revelar a nenhuma terceiro, salvo com autorização do sócio gestor, informações referentes as atividades de investimento da empresa.
- iii. Não enviar nenhum estudo, análise ou relatório para pessoas estranhas a empresa e não utilizar os mesmos para uso pessoal fora da esfera da empresa.

#### **5 – Do Conflito de interesses**

Todos os colaboradores da **ASK RENDACERTA** devem impedir e eliminar a ocorrência de situações de conflito entre os seus interesses, os interesses dos investidores e os interesses da **ASK RENDACERTA**. Situações estas caracterizados, em particular:

- a. pela manutenção de relações comerciais, na qualidade de representante da **ASK RENDACERTA**, com empresas em que tenha interesse ou participação direta ou indireta, ou que mantenham vínculo com pessoas de seu relacionamento familiar ou pessoal;
- b. pelo uso de seu cargo ou de suas atribuições e informações sobre negócios e assuntos da **ASK RENDACERTA** e daqueles que com ela mantenham relações contratuais ou institucionais, visando influenciar decisões que venham a favorecer interesses próprios ou de terceiros;

- c. pela aceitação ou oferecimento de favores ou presentes de caráter pessoal de que possam resultar em benefícios indevidos e em vínculos não compatíveis com os objetivos e interesses da **ASK RENDACERTA**;
- d. pelo uso de equipamentos e recursos da **ASK RENDACERTA** para fins particulares, não autorizados; e
- e. por obtenção de proveito pessoal, direto ou indireto, na utilização por si ou terceiros de equipamentos, informações e processos da **ASK RENDACERTA**, sejam de sua propriedade exclusiva ou autorizada, sobretudo pela obtenção de vantagens pessoais, diretas ou indiretas, mediante a utilização de informações ou recursos correspondentes ou afetados aos interesses da entidade;
- f. por investir em ativos que possam vir a entrar em conflitos com os investimentos da **ASK RENDACERTA**.

## **6 – Compliance e Suporte**

O Sócio-diretor da **ASK RENDACERTA**:

- i. Terá por obrigação garantir o cumprimento de todas as exigências legais e regulatórias e criar procedimentos e políticas que garantirão o cumprimento de todas as disposições deste código.
- ii. Deverá nomear um responsável que irá gerir as políticas e processos para investigar a quebra no código de conduta de algum dos colaboradores.
- iii. Deverá possuir e utilizar recursos humanos e tecnológicos que permitam investigar, analisar, programar e monitorar as decisões de investimento.
- iv. Terá de criar um programa para garantir a perenidade dos dados e evitar qualquer contingência que venha atrapalhar o processo de investimento da empresa.



- v. Deverá criar e colocar em prática programas de treinamento para todos os colaboradores que terão acesso as informações confidenciais e que participarão do processo decisório de investimentos.

Todos os colaboradores da **ASK RENDACERTA** têm por compromisso:

- vi. Assegurar que as informações enviadas aos clientes sejam completas e precisas
- vii. Manter todas as informações e documentos em um local de fácil acesso, porém restrito, para serem acessados por pessoas autorizadas.

## **7 – Desempenho e Avaliação**

Todos os colaboradores da **ASK RENDACERTA** têm por compromisso:

- i. De forma justa, clara, relevante, precisa, pontual e completa a prestar sempre as informações referentes ao desempenho dos investimentos.
- ii. Utilizar sempre valores de mercado, ou quando a avaliação de terceiros não estiver disponível, utilizar-se de métodos de avaliação consagrados pelo mercado.

## **8 – Comunicação com o cliente**

O Sócio-diretor da **ASK RENDACERTA** deve:

- i. De forma contínua, com cordialidade e pontualmente comunicar-se com os seus investidores.
- ii. Devem garantir que a comunicação sejam verdadeiras, precisas, completas, e de fácil compreensão e que estejam em um formato eficiente.
- iii. Sempre incluir fatos relevantes em relação ao investimentos ou ao processo como são conduzidos os investimentos.
- iv. Sempre comunicar aos clientes:

- Os conflitos de interesses gerados através de relacionamento com terceiros e outros investidores.
- Qualquer ação disciplinar que forem tomadas contra a gestora ou seus integrantes.
- Mudanças significativa de colaboradores e da organização da Gestora.

### **Segregação de Atividades da Gestão**

A política de segregação das atividades de investimento tem por objetivo evitar que ocorram diversos problemas de uso indevido de informações privilegiadas ou que sejam confidenciais. Outro ponto importante é o de evitar o conflito de interesses que possa haver e administrá-lo quando necessário. Finalmente, criar os procedimentos e controle que permitirão uma maior qualidade do serviço. Assim, a **ASK RENDACERTA** pretende implantar uma política de segregação de atividades da gestão que venha a eliminar ou mitigar estes problemas e riscos.

Para tal, o acesso a informações confidenciais privilegiadas deverá ser restrito aos empregados que necessitem desta informação para exercerem suas funções na exata medida que isto for necessário. Isto também se refletirá nos sistemas de gerenciamento da informação, nos quais cada usuário terá uma amplitude de acesso limitada e que permitirá aos gestores o controle do que é acessado e quando é acessado.

A empresa pretende assim que receber a autorização para tornar-se uma gestora desenvolver uma separação física das áreas não envolvidas com sua atividade de gestão de ativos. Isto se dará por controle de acesso e procedimentos que garantirão a separação das atividades e reafirmarão o objetivo de não haver trocas de informações confidenciais entre as áreas não correlatas dentro da **ASK RENDACERTA**. Desta forma, apenas os colaboradores



autorizados poderão acessar a área na qual são conduzidas as atividades da **ASK RENDACERTA**. As pessoas não autorizadas ficaram proibidas de acessar o recinto e de se envolver em qualquer atividade ligada à administração de valores mobiliários.

Por último a empresa se compromete a nunca utilizar informações que são confidenciais ou privilegiadas na confecção de relatórios. Evitando, desta forma, que ocorram problemas de conflito de interesse ou de quebra de confiança entre gestora e investidores.